



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM ENSINO DE CIÊNCIAS E  
MATEMÁTICA – PPGECEM



**EDITAL Nº 001/2020 – ALUNOS ESPECIAIS**

**O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA (PPGECEM) EM NÍVEL DE MESTRADO ACADÊMICO– 2020/1** com o presente Edital visa contribuir com as políticas de inserção social da UNEMAT, cumprir com o proposto no APCN 2014 (Capacitar profissionais do ensino para o uso de tecnologias digitais) e atender a uma demanda de profissionais com graduação reconhecida pelo MEC e/ou atuam na rede pública de ensino.

As normas gerais para ingresso de alunos especiais estão estabelecidas no Regimento do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ensino de Ciências e Matemática (PPGECEM) em nível de Mestrado Acadêmico – Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT – Câmpus Dep. Est. “Renê Barbour” - Barra do Bugres - MT. Disponível em: (<http://portal.unemat.br/index.php?pg=site&i=ppgecem&m=normas-e-regulamentos>) e na Resolução 054/2011 CONEPE no seu Art. 90, disponível em: ([http://portal.unemat.br/media/oldfiles/proeg/docs/resolucoes/resolucao\\_054\\_2011\\_conepe\\_nova\\_normatizacao\\_academica.pdf](http://portal.unemat.br/media/oldfiles/proeg/docs/resolucoes/resolucao_054_2011_conepe_nova_normatizacao_academica.pdf) ).

**1. Do Quadro de Vagas:**

**1.1 QUADRO DE VAGAS 2020/1**

| Disciplina oferecida em 2020/1 | CH | Docente                          | Vagas |
|--------------------------------|----|----------------------------------|-------|
| Metodologia da Pesquisa (MP)   | 60 | Dra. Claudia Landin<br>Negreiros | 01    |



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM ENSINO DE CIÊNCIAS E  
MATEMÁTICA – PPGECEM



|                                                                  |    |                                                                                 |    |
|------------------------------------------------------------------|----|---------------------------------------------------------------------------------|----|
| Tecnologias Digitais no Ensino de Ciências e Matemática (TDECEM) | 60 | Dra. Deisa Lago Pereira Souto                                                   | 01 |
| Tendências no Ensino de Ciências e Matemática (TECEM)            | 60 | Dra. Fátima Aparecida da Silva<br>Iocca / Dr. Kilwangy Kya<br>Kapitango-a-Samba | 04 |
| Fundamento de Teorias de Aprendizagem e Ensino (FTEAE)           | 60 | Dra. Isabela Augusta Andrade Souza                                              | 02 |

**1.2** No caso de haver maior número de inscritos do que de vagas, os candidatos serão classificados de acordo com a nota do Barema, da maior para a menor nota.

## 2. Das inscrições:

**2.1** As inscrições serão efetuadas exclusivamente nas formas descritas neste edital.

**2.2** Antes de efetivar a inscrição, o candidato deverá organizar todos os documentos necessários para análise das inscrições e para pontuação. Todos os documentos deverão estar digitalizados no formato PDF. O Barema preenchido, juntamente com os documentos comprobatórios, deverá constituir **um único documento no formato PDF**.

**2.3** Para realizar a inscrição, o candidato deve proceder conforme as seguintes orientações:

**2.3.1** Acessar o endereço eletrônico [https://sigaa.unemat.br/sigaa/public/processo\\_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=Se](https://sigaa.unemat.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=Se) procurar o Edital nº 001/2020. Neste endereço, o candidato encontrará o formulário de inscrição online e o questionário socio-econômico-cultural. Para realizar a inscrição, deverá acessá-los e preenchê-los com todas as informações solicitadas. As demais etapas do processo somente poderão se efetivar mediante o preenchimento desse questionário.

**2.4** As inscrições deverão ser realizadas no período de 22 de fevereiro a 02 de março de

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA – PPGECEM**

Campus Universitário Dep. Est. Renê Barbours - Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ensino de Ciências e Matemática - PPGECEM. Rua A, s/n, Bairro Cohab São Raimundo, CEP 78.390-000, Barra do Bugres-MT. Fone: (65) 3361-1413, e-mail: ppgecem@unemat.br

**UNEMAT**  
Universidade do Estado de Mato Grosso



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM ENSINO DE CIÊNCIAS E  
MATEMÁTICA – PPGECEM



2020, por meio de formulário online disponível no endereço eletrônico\_

[http://sigaa.unemat.br/sigaa/public/processo\\_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S](http://sigaa.unemat.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S).

**2.5** Poderão inscrever-se para seleção, candidatos com Diplomas ou Certificado de conclusão de curso superior ou declaração oficial informando que se trata de acadêmico em conclusão de curso, das áreas de Matemática, Química, Biologia, Física, Pedagogia e áreas afins.

### **3. Dos documentos para inscrição**

3.1. As informações contidas no formulário eletrônico de inscrição são consideradas complementares a este edital e de inteira responsabilidade do candidato.

#### **3.2. Os documentos a serem anexados são:**

3.2.1 Cópia do Histórico Escolar da Graduação, com carga horária, (Arquivo PDF);

3.2.2 Cópia do diploma de graduação ou atestado de conclusão de curso ou declaração de provável formando, expedida pela instituição de formação, desde que a colação de grau ocorra antes da data estabelecida para a matrícula, (Arquivo PDF);

3.2.3 Cópia do RG ou RNE ou Passaporte (se estrangeiro), (Arquivo PDF);

3.2.4 Cópia do CPF, (Arquivo PDF);

3.2.5 Cópia do Título de Eleitor, (Arquivo PDF);

3.2.6 Cópia do Certificado de Quitação de Serviço Militar (sexo masculino, exceto para estrangeiro), (Arquivo PDF);

3.2.7 Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento (Arquivo PDF);

3.2.8 Uma fotografia recente do busto (ombros e rosto), (Arquivo PDF);

3.2.9 Barema devidamente preenchido (Modelo ANEXO I) em consonância como Curriculum da Plataforma Lattes (CNPq), (Arquivo PDF);

3.2.10 Documentos comprobatórios do Barema (Arquivo PDF);



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM ENSINO DE CIÊNCIAS E  
MATEMÁTICA – PPGECEM



3.2.11 O não envio dos documentos listados acima acarretará na eliminação do candidato;

3.2.12 O PPGECEM não se responsabiliza por eventuais problemas de arquivos corrompidos, queda de internet, envio de documento incorreto ou qualquer outra inoperância que impossibilite o candidato de enviar ou se inscrever nessa seleção.

### 3. Da seleção:

Todo edital ou comunicado que tratar deste processo de seleção será divulgado no endereço eletrônico ([http://sigaa.unemat.br/sigaa/public/processo\\_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S](http://sigaa.unemat.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S)) e/ ou no (<http://portal.unemat.br/?pg=site&i=ppgecem&m=seletivos>).

a) É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a divulgação de todos os editais e comunicados referentes ao processo seletivo.

b) A seleção dos alunos especiais será procedida tendo como critério de classificação o Currículo Lattes, devidamente comprovado, com pontuação preenchida no Barema (Anexo I).

#### 4.1 Critérios de desempate:

c) Na apuração do Resultado Final, ocorrendo empate, serão considerados, prioritariamente e sucessivamente, para efeito de desempate:

d) idade mais elevada para os candidatos com 60 anos ou mais na data da prova, conforme estabelece o Art. 27 parágrafo único da Lei nº 10.741, de 01 de outubro de 2003 (Estatuto do idoso);

e) idade mais elevada, considerando data e hora.

### 5. Cronograma de aulas previsto:

O cronograma das aulas pode ser acessado através do link [http://portal.unemat.br/media/files/Cronograma%20das%20Disciplinas%20Obrigat%C3%B3rias%20do%20Programa%20PPGECEM%20-%202020-1\(4\).pdf](http://portal.unemat.br/media/files/Cronograma%20das%20Disciplinas%20Obrigat%C3%B3rias%20do%20Programa%20PPGECEM%20-%202020-1(4).pdf).



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM ENSINO DE CIÊNCIAS E  
MATEMÁTICA – PPGECEM



## 7. Disposições Gerais:

O aluno em regime especial estará sujeito às mesmas regras do aluno regular matriculado na disciplina (Regimento do PPGECEM e Resolução 054/2011 CONEPE).

## 8. CRONOGRAMA DA SELEÇÃO PARA ALUNOS ESPECIAIS

|                                  |                         |
|----------------------------------|-------------------------|
| Publicação do edital             | 21/02/2020              |
| Período de inscrição             | 22/02/2020 a 02/03/2020 |
| Resultado preliminar             | 03/03/2020              |
| Recursos do Resultado preliminar | 04/03/2020              |
| Resultados de Recurso            | 05/03/2020              |
| Resultado Final                  | 06/03/2020              |

**8.1 RESULTADO PRELIMINAR:** o resultado preliminar será disponibilizado na página do PPGECEM (<http://portal.unemat.br/?pg=site&i=ppgecem&m=seletivos>).

**8.2 RECURSOS:** (Formulário – Anexo II). Os recursos deverão ser enviados somente via email: [ppgecem.seletivos@unemat.br](mailto:ppgecem.seletivos@unemat.br) dentro do prazo estabelecido.

**8.3 RESULTADOS DOS RECURSOS:** os resultados serão disponibilizado na página do PPGECEM (<http://portal.unemat.br/?pg=site&i=ppgecem&m=seletivos>).

**8.4 RESULTADO FINAL:** o resultado final será disponibilizado na página do PPGECEM (<http://portal.unemat.br/?pg=site&i=ppgecem&m=seletivos>). É de responsabilidade do candidato, verificar o resultado deste Edital e o calendário das



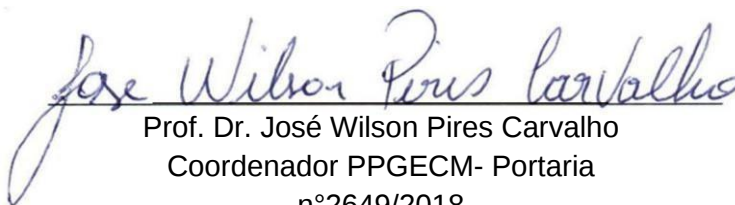
GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM ENSINO DE CIÊNCIAS E  
MATEMÁTICA – PPGECM



aulas disponibilizados na página do programa

([http://portal.unemat.br/media/files/Cronograma%20das%20Disciplinas%20Obrigat%C3%B3rias%20do%20Programa%20PPGECM%20-%202020-1\(4\).pdf](http://portal.unemat.br/media/files/Cronograma%20das%20Disciplinas%20Obrigat%C3%B3rias%20do%20Programa%20PPGECM%20-%202020-1(4).pdf)).

**8.5 Da matrícula:** o candidato aprovado na seleção estará automaticamente matriculado na disciplina.



Prof. Dr. José Wilson Pires Carvalho  
Coordenador PPGECM- Portaria  
nº 2649/2018



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM ENSINO DE CIÊNCIAS E  
MATEMÁTICA – PPGECM



ANEXO I

**Barema para cálculo da Pontuação de Produção Científica dos últimos 3,0 anos (2017-2020)**

| CRITÉRIOS                                                                                                                                             | PONTOS              |      | TOTAL |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|------|-------|
| Artigos publicados em periódicos Qualis (anexar o comprovante de indexação ou do Qualis e página inicial do artigo com referência do periódico).      | Qualis A1/A2        | 10,0 |       |
|                                                                                                                                                       | Qualis B1/B2/B3     | 7,0  |       |
|                                                                                                                                                       | Qualis B4/B5        | 4,0  |       |
|                                                                                                                                                       | Qualis C            | 1,0  |       |
| Livros (anexar o comprovante do corpo editorial e ficha catalográfica).                                                                               | Com corpo editorial | 5,0  |       |
|                                                                                                                                                       | Sem corpo editorial | 2,0  |       |
| Capítulo de livro (anexar o comprovante do corpo editorial e ficha catalográfica e o comprovante do capítulo indicando o título e autores do artigo). | Com corpo editorial | 3,0  |       |
|                                                                                                                                                       | Sem corpo editorial | 1,0  |       |
| Trabalhos completos em eventos e/ou resumo expandido (com cópia do texto com indicação do evento)                                                     | Internacional       | 1,0  |       |
|                                                                                                                                                       | Nacional            | 0,5  |       |



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM ENSINO DE CIÊNCIAS E  
MATEMÁTICA – PPGECM



|                                                                                                                                  |               |     |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----|--|
| Resumos em Congressos                                                                                                            | Internacional | 0,3 |  |
|                                                                                                                                  | Nacional      | 0,1 |  |
| Membro de Projeto de Pesquisa                                                                                                    | 1,0           |     |  |
| Membro de Projeto de Extensão                                                                                                    | 1,0           |     |  |
| Membro de Projeto de Ensino                                                                                                      | 1,0           |     |  |
| Disciplina ministrada em curso de Graduação (3 pontos cada semestre letivo) (Pontuação máxima 15 pontos)                         | 3,0           |     |  |
| Docência na Educação Básica (2 pontos para cada semestre letivo). (Pontuação máxima 12 pontos)                                   | 2,0           |     |  |
| Docência na Educação quilombola, indígena ou do campo (6 pontos para cada semestre letivo). (Sem limitação de pontuação máxima). | 2,0           |     |  |

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA – PPGECM**

Campus Universitário Dep. Est. Renê Barbours - Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ensino de Ciências e Matemática - PPGECM. Rua A, s/n, Bairro Cohab São Raimundo, CEP 78.390-000, Barra do Bugres-MT. Fone: (65) 3361-1413, e-mail: ppgecm@unemat.br



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM ENSINO DE CIÊNCIAS E  
MATEMÁTICA – PPGECM



**ANEXO II**

**Modelo de Recurso**

**Nome completo do candidato:** \_\_\_\_\_

**E-mail:** \_\_\_\_\_

**Telefone:**

\_\_\_\_\_

**Solicitação de recurso contra**

**( ) Resultado preliminar da seleção para alunos especiais**

**Justificativa:**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM ENSINO DE CIÊNCIAS E  
MATEMÁTICA – PPGECM



Assinatura do candidato

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM ENSINO DE  
CIÊNCIAS E MATEMÁTICA – PPGECM**

Campus Universitário Dep. Est. Renê Barbours - Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em  
Ensino de Ciências e Matemática - PPGECM. Rua A, s/n, Bairro Cohab São Raimundo, CEP  
78.390-000, Barra do Bugres-MT. Fone: (65) 3361-1413, e-mail: [ppgecm@unemat.br](mailto:ppgecm@unemat.br)

**UNEMAT**  
Universidade do Estado de Mato Grosso